



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 118.274,08 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 118.274,08 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), autorizado pela Lei 2552 de 27/07/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	630	1	3.3.90.35 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.694,16
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0000.0002	631	1	4.6.90.77 REFINANCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO	
			PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL R	26.579,92
Total do Crédito Adicional Especial				118.274,08

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 118.274,08 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Lei 2552 de 27/07/2020.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 08 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 173,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre: “Nomeação das equipes de Vigilância em Saúde deste município, e dá outras providências.”

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, as equipes de Vigilância em Saúde, de acordo com o art.º 92 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, conforme segue abaixo:

Equipe de Vigilância Sanitária:

Luís Eduardo Da Silva Costa - RG: 17.989.457-2
 Médico Veterinário – CRMV-SP 8.815
 Responsável do setor de Vigilância Sanitária
 CNH: 04780869328 – Categoria “B” – Validade:
 04/10/2023

Marcio Paulo Garzuzi - RG: 25.686.000-2
 Eng.º Civil – CREA-SP 5061356494
 Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia
 CNH: 00930435504 – Categoria “AD” – Validade:
 07/10/2020

Valeria De Moraes Santos - RG: 28.922.921-2
 Eng.ª Civil – CREA-SP 5061005727
 Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia
 CNH: 01998033263 – Categoria “B” – Validade:
 26/09/2021

Joao Teixeira Rodrigues - RG: 14.967.417
 Farmacêutico – CRF-SP 52.809
 Resp. Estabelecimentos de Interesse à Saúde
 CNH: 02084305307 – Categoria “AB” – Validade:
 28/07/2021

Helvio Tadeu Ventura - RG: 8.462.136
 Fiscal de Saneamento
 CNH: 02053141467 – Categoria “B” – Validade:
 28/10/2020

Lucia Oliveira Braga - RG: 22.951.050-4
 Fiscal de Saneamento
 CNH: 03417089363 – Categoria “B” – Validade:
 26/10/2024

Equipe de Vigilância Ambiental:

Luís Eduardo Da Silva Costa - RG: 17.989.457-2
 Médico Veterinário – CRMV-SP 8.815
 Responsável do setor de Vigilância Ambiental
 CNH: 04780869328 – Categoria “B” – Validade:
 04/10/2023

Daniel Leme Pedroso - RG: 42.298.220-9
 Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
 CNH: 04528843370 – Categoria “AB” – Validade:
 18/10/2023

Amauri Rodrigues - RG: 47.474.575-2
 Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
 CNH: 04861524860 – Categoria “AB” – Validade:
 06/12/2021

Equipe de Vigilância Epidemiológica:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 945 - Ano VII



Katy Granda - RG: 32.267.875-4
Técnica de Enfermagem
CNH: 02138445971 – Categoria “B” – Validade:
28/04/2022

Adenilsa Joana Da Silva Aguiar
Técnica de Enfermagem
RG: 34.433.131-3

Art. 2º - Os profissionais das equipes de Vigilância em Saúde, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Técnicos Sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde. Os funcionários não farão jus a vantagens pecuniárias advindas das atividades mencionadas.

Art. 3º - Os profissionais das equipes de Vigilância em saúde estão autorizados a conduzir o veículo do setor, no território do município, excetuando-se a servidora Adenilsa Joana da Silva Aguiar.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 166/2021

PORTARIA SG Nº 174,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, inaugura PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 123/2021.

Art. 1º - Esta portaria passa a vigorar a partir do dia **11 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nº 815 de 29 de dezembro de 2020 e nº 157 de 08 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 173/2021

PORTARIA SG Nº 175,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **MELISSA FERREIRA SOARES**, RG: **28.922.402-0**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica Operadora de Água e Esgoto, readaptada em serviços administrativos**, para, a partir de **11 de fevereiro de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços**, executando todas as tarefas afeitas a **administração do cemitério municipal**, sem fazer jus a quaisquer vantagens pecuniárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 177/2021

PORTARIA SG Nº 176,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - A partir de **02 de fevereiro de 2021**, de ofício, do cargo em comissão de **Assessora de Gabinete II**, o(a) Sr.(a) **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **17.988.631-9**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **02 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 179/2021

PORTARIA SG Nº 177,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - N° 945 - Ano VII



Art. 1° - Em **02 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a). **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG n° **17.988.631-9**, para ocupar o cargo em **Comissão de Assessor de Gabinete III**, regime estatutário.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a **02 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 180/2021

PORTARIA SG N° 178,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1° - Em **02 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a). **LEONARDO BORGES DE CASTRO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG n° **000.824.107**, para ocupar o cargo em **comissão de Assessor de Gabinete II**, regime estatutário.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a **02 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 181/2021

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo: n° 01/2021
Processo Administrativo: n° 16/2021
Dispensa de Licitação: n° 02/2021
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Webjur Processamento de Dados LTDA - EPP

Finalidade: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Diário via Correio Eletrônico do Boletim de Publicações em nome da Câmara Municipal e Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: 12 (doze) meses. **Vigência:** 01/02/2021 a 31/01/2022

Valor Global Anual: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais);

Valor Mensal: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais)

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

ANULAÇÃO

Aviso de Anulação

Torna sem efeito as publicações do Extrato do Contrato n.º 01/2020, publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões (IOBJP) n.º 748 – Ano VI, no dia 14 de fevereiro de 2020 Imprensa Oficial da Prefeitura Tal anulação diz respeito ao Processo Administrativo n.º 43/2020, o qual foi anulado a partir da pesquisa mercadológica.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de fevereiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente